



43ª SEMANA DO FAZENDEIRO
41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA



Concurso Rainha DO RODEIO

INSCREVA-SE!



REGULAMENTO RAINHA DO RODEIO 2026

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, da Princesa e da Madrinha do rodeio, que será realizado durante a 43ª Semana do Fazendeiro no ano de 2026.

2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais e será constituído de 02 (duas) fases, a saber:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Desfile e julgamento.

2.2. Primeira fase: As inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio 2024 serão realizadas no período de **15 de junho de 2026** à **22 de junho de 2026**, através do preenchimento do formulário na plataforma Google Forms.

2.2.1. As candidatas que precisarem de auxílio para preenchimento da inscrição poderão se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Vermelho de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 16:00 no endereço Praça Nossa Senhora da Pena, 14 – Centro – Rio Vermelho – MG.

2.3 Segunda fase: O desfile e julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio, acontecerá no dia **08 de julho de 2026** no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais, em Rio Vermelho. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilar utilizando traje típico a escolha da candidata.

2.4. As vencedoras serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



PREFEITURA DE
RIO VERMELHO
GOVERNO DE CENTE QUE FAZ



Concurso Rainha DO RODEIO

INSCREVA-SE!



2.4.1. RAINHA DO RODEIO (1º Lugar)

2.4.2. PRINCESA DO RODEIO (2º Lugar)

2.4.3. MADRINHA DO RODEIO (3º Lugar)

2.5. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio.

2.6. A produção, no dia do concurso, incluindo traje, maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rio Vermelho.

3.2. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- Idade mínima de 15 anos e máxima de 40 anos (completos até a data final da inscrição);
- Residir no município de Rio Vermelho;
- Ter disponibilidade para promover o Rodeio de Rio Vermelho nos dias 09, 10 e 11 de Julho de 2026;
- Não ter recebido o título de rainha ou princesa ou madrinha nas 03 (três) últimas edições do concurso.

4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio na Semana do Fazendeiro, em qualquer de suas edições.

5. INSCRIÇÕES

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



PREFEITURA DE
RIO VERMELHO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



43ª SEMANA DO FAZENDEIRO
41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA



Concurso Rainha DO RODEIO

INSCREVA-SE!



5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, na plataforma Google Forms utilizando o endereço:

<https://abre.ai/rainha-rv-2026>

5.2. Junto do formulário de inscrição, a candidata deverá anexar ainda os seguintes documentos:

a) Fotocópia do CPF;

b) Fotocópia de um documento de identidade;

5.3. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, através do formulário disponibilizado para este fim, no período entre 12h (doze horas) do dia 15 de junho de 2026 e 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de junho de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens listados à seguir:

a) Beleza;

b) Desenvoltura;

c) Simpatia.

6.2. Caso ocorra empate, entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria desenvoltura para desempate.

6.3. Caso o empate persista, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate que será nomeado a partir da escolha dos jurados que comporão a mesa julgadora.

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



PREFEITURA DE
RIO VERMELHO
GOVERNO DE CENTE QUE FAZ



43ª SEMANA DO FAZENDEIRO
41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA



Concurso Rainha DO RODEIO

INSCREVA-SE!



6.4. A partir dos resultados obtidos pela avaliação será realizada a premiação dos três primeiros lugares, à saber:

6.4.1. Rainha do Rodeio: Faixa + R\$ 2.500,00 em dinheiro

6.4.2. Princesa do Rodeio: Faixa + R\$ 1.500,00 em dinheiro

6.4.3. Madrinha do Rodeio: Faixa + R\$ 1.000,00 em dinheiro

6.6. As candidatas vencedoras, receberão, além da respectiva faixa e da premiação em dinheiro prevista, a **produção de maquiagem para todos os dias das montarias**, como forma de garantir a adequada apresentação das representantes durante a programação oficial do evento.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem a comparecer no Parque de Exposições Maria do Rosário Café Carvalhais nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2026 em horário a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para participação da programação do Rodeio;

7.2. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. As candidatas eleitas no Concurso Rainha do Rodeio 2026 se comprometem a participarem do evento subsequente para transmissão de faixa para as vencedoras;

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Rio Vermelho, 11 de junho de 2026

Pedro Ramon de Navarra Porto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



PREFEITURA DE
RIO VERMELHO
GOVERNO DE CENTE QUE FAZ